



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta e oito minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Taíssa**, com a presença das Senhoras Deputadas Ieda Chaves e Rodrigo Camargo, e de forma remota a Deputada Lebrinha e Depuato Alex Redano. A Presidente registrou a ausências justificadas das Senhoras Deputadas Rosangela Donadon, Cláudia de Jesus e do Senhor Deputado Ismael Crispin. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu a Deputada Iêda Chaves para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura, sendo aprovada por unanimidade, na sequência fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 54/2023**, que “Dispõe sobre a cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, com ampla distribuição nas redes de ensino do Estado de Rondônia” a Deputada Taíssa avocou a relatoria e o **Projeto de Lei-93/2023** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física em contratos de operação de crédito contratados por meio eletrônico ou telefônico, firmado por pessoas idosas.” distribuído para Srª Deputada Iêda Chaves. Após a distribuição a Senhora Presidente deu continuidade abordando o fato ocorrido em uma escola da capital, a criança que morreu por ser alérgica e mesmo com a orientação da mãe, a escola não tomou os cuidados na hora do lanche coletivo oferecido pelo estabelecimento e em Vilhena, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Omar Godoy, uma criança atípica foi acredita por uma servidora da escola. Com base nos fatos ocorridos a Presidente, Deputada Taíssa solicitou a aprovação de ofícios pedindo esclarecimento e informações sobre o andamento dos processos relacionados aos assuntos acima citados, à Secretaria de Educação Estadual, Secretaria de Educação Municipal de Vilhena, Secretaria de Segurança Pública, Governo do estado e Prefeitura Municipal de Vilhena, sendo aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia nove de abril do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e 13 minutos, a Senhora Presidente declarou



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Jairson S. J. J. J.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br